



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 9.447/2014

Estabelece horário de encerramento de expediente e ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal do Município de Alegre, ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado o horário de encerramento de expediente no dia 24 de dezembro de 2014, às 17:00 horas, nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Alegre.

**Art. 2º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Alegre, nos dias 26, 31 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde e coleta de lixo.

**Art. 3º** - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente sem nenhuma alteração.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.441/2014.

Alegre (ES), 22 de dezembro de 2014.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**MAURICIO MENEGUELLI JORGE**  
Secretário Municipal de Administração